



Enfrentamento da Covid-19



RECOMENDAÇÕES SOBRE O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) NO COMBATE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

Diante do cenário atual relacionado a pandemia de coronavírus (COVID-19), é fundamental a proteção dos profissionais de saúde que entram em contato com casos suspeitos e confirmados, bem como a segurança dos pacientes e de toda a sociedade.

No âmbito da COVID-19, além do uso de máscaras, é fundamental a devida paramentação dos profissionais com todos os outros Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), bem como, a higienização correta (pessoal, dos materiais a serem utilizados e do ambiente), conforme orientações enviadas anteriormente pela Gestão de Saúde Integral: Manual para utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), Manual para higienização das mãos etc.

Entretanto, algumas dificuldades em relação ao fornecimento destes materiais têm sido relatadas em todo o país. Deste modo, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais autoridades sanitárias recomendam as seguintes condutas:

Máscara cirúrgica

Deve ser utilizada para evitar a contaminação da boca e nariz do profissional por gotículas respiratórias, quando o mesmo atuar a uma distância inferior a 1 metro do paciente suspeito ou confirmado de infecção pelo novo coronavírus.

Existem diversos vídeos circulando na internet, mostrando como confeccionar máscaras, mas estas orientações não são seguras. Ela deve ser feita de material tecido-não tecido (TNT), possuir no mínimo uma camada interna e uma camada externa e obrigatoriamente um elemento filtrante. A camada externa e o elemento filtrante devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos). Além disso, deve ser confeccionada de forma a cobrir adequadamente a área



Enfrentamento da Covid-19



do nariz e da boca do usuário e possuir um clipe nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas. O elemento filtrante deve possuir eficiência de filtragem de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtragem bacteriológica (BFE) > 95%.

Aproveitamos a oportunidade para reforçar os cuidados que devem ser seguidos durante a utilização de máscaras cirúrgicas:

- coloque a máscara cuidadosamente para cobrir a boca e o nariz e ajuste com segurança para minimizar os espaços entre a face e a máscara;
- enquanto estiver em uso, evite tocar na parte da frente da máscara;
- remova a máscara usando a técnica apropriada (ou seja, não toque na frente da máscara, mas remova sempre pelas alças laterais);
- após a remoção ou sempre que tocar inadvertidamente em um máscara usada, deve-se realizar a higiene das mãos;
- substitua as máscaras por uma nova máscara limpa e seca, assim que tornar-se úmida;
- não reutilize máscaras descartáveis;

Observação: máscaras de tecido não são recomendadas, sob qualquer circunstância.

Atenção: NUNCA se deve tentar realizar a limpeza da máscara já utilizada com nenhum tipo de produto. As máscaras cirúrgicas são descartáveis e não podem ser limpas ou desinfetadas para uso posterior. Além disso, quando úmidas perdem a sua capacidade de filtração.



Enfrentamento da Covid-19



Máscara de proteção respiratória (respirador particulado - N95 ou equivalente)

Quando o profissional atuar em procedimentos com risco de geração de aerossol nos pacientes com infecção suspeita ou confirmada pelo novo coronavírus, deve utilizar a máscara de proteção respiratória (respirador particulado) com eficácia mínima na filtração de 95% de partículas de até 0,3 μ (tipo N95, N99, N100, PFF2 ou PFF3). São exemplos de procedimentos com risco de geração de aerossóis: intubação ou aspiração traqueal, ventilação não invasiva, ressuscitação cardiopulmonar, ventilação manual antes da intubação, coletas de secreções nasotraqueais e broncoscopias.

A máscara de proteção respiratória deverá estar apropriadamente ajustada à face. A forma de uso, manipulação e armazenamento deve seguir as recomendações do fabricante e nunca deve ser compartilhada entre profissionais.

Lembramos aos profissionais que utilizam barba, que a vedação da máscara fica comprometida e, por isso, é recomendado a extração dos pelos da face.

Já foi disponibilizado, pela Unimed Federação Minas, material específico sobre a paramentação e vídeo que demonstra o teste de vedação da máscara que deve ser feita a cada utilização.

Devido a dificuldade de disponibilização de EPI's (equipamento de proteção individual), a **ANVISA** publicou orientações específicas para o uso de mascaras N95, fora do prazo de validade:

Pode-se considerar o uso de respiradores ou máscaras N95 ou equivalente, além do prazo de validade designado pelo fabricante para atendimento emergencial aos casos suspeitos ou confirmados da COVID-19. No entanto, as máscaras além do prazo de validade designado pelo fabricante podem não cumprir os requisitos para os quais foram certificados. Com o tempo, componentes como as tiras e o material da ponte nasal podem se degradar, o que pode afetar a qualidade do ajuste e da vedação.



Enfrentamento da Covid-19



Este tipo de uso pode ser liberado **APENAS** devido à demanda urgente causada pela emergência de saúde pública da COVID-19. Os usuários dessas máscaras que excederam o prazo de validade designado pelo fabricante devem ser orientados sobre a importância das inspeções e verificações do selo antes do uso.

Além disso, devem tomar as seguintes medidas de precaução antes de usar as máscaras N95 (além do prazo de validade designado pelo fabricante) no local de trabalho:

- Inspeção visualmente a máscara N95 para determinar se sua integridade foi comprometida (máscaras úmidas, sujas, rasgadas, amassadas ou com vincos não podem ser utilizadas).
- Verifique se componentes como tiras, ponte nasal e material de espuma nasal não se degradaram, o que pode afetar a qualidade do ajuste e a vedação e, portanto, a eficácia da máscara.
- Se a integridade de qualquer parte da máscara estiver comprometida ou se uma verificação bem-sucedida do selo do usuário não puder ser realizada, descarte-a.
- Os usuários devem realizar uma verificação do selo imediatamente após colocar cada máscara e não devem utilizá-la se não puderem executar uma verificação bem-sucedida do selo do usuário (teste positivo e negativo de vedação da máscara à face).

Observação 1: A máscara cirúrgica não deve ser sobreposta à máscara N95 ou equivalente, pois além de não garantir proteção de filtração ou de contaminação, também pode haver contaminação ao retirar a máscara, além de levar ao desperdício de mais um EPI, o que pode ser muito prejudicial em um cenário de escassez.

Observação 2: EXCEPCIONALMENTE, em situações de carência de insumos e para atender a demanda da epidemia da COVID-19, a máscara N95 ou equivalente poderá ser reutilizada pelo mesmo profissional, desde que cumpridos passos obrigatórios para sua retirada, sem a contaminação do seu interior. Com objetivo de minimizar a contaminação da máscara N95 ou equivalente, se houver disponibilidade, pode ser



Enfrentamento da Covid-19



usado um protetor facial (face shield). Se a máscara estiver íntegra, limpa e seca, pode ser usada várias vezes durante o mesmo plantão pelo mesmo profissional (até 12 horas ou conforme definido pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH do serviço de saúde).

Observação 3: Para remover a máscara retire-a pelos elásticos, tomando bastante cuidado para não tocar na superfície interna e acondicione em um saco ou envelope de papel com os elásticos para fora, para facilitar a retirada. Nunca coloque a máscara já utilizada em um saco plástico, pois ela poderá ficar úmida e potencialmente contaminada.

Atenção:

Nunca se deve tentar realizar a limpeza da máscara N95 ou equivalente, já utilizada, com nenhum tipo de produto. As máscaras N95 ou equivalentes são descartáveis e não podem ser limpas ou desinfetadas para uso posterior, pois, quando úmidas perdem a sua capacidade de filtração.

Considerando ser comum não haver distância maior que 1 metro do paciente nas salas de triagem em Minas Gerais, o Coren-MG recomenda a utilização de máscara cirúrgica no acolhimento e acolhimento com classificação de risco.

Considerando que na vacinação não há uma triagem prévia do paciente, sendo esta realizada pelo próprio profissional que realizará a vacina, recomenda-se a utilização de máscara cirúrgica.

Capote/avental

O capote ou avental (gramatura mínima de 30g/m²) deve ser utilizado para evitar a contaminação da pele e roupa do profissional. O profissional deve avaliar a necessidade do uso de capote ou avental impermeável (estrutura impermeável e gramatura mínima de 50 g/m²) a depender do quadro clínico do paciente (vômitos, diarreia, hipersecreção orotraqueal, sangramento etc).



Enfrentamento da Covid-19



Este deve ser de mangas longas, punho de malha ou elástico e abertura posterior. Além disso, deve ser confeccionado em material de boa qualidade, atóxico, hidro/hemorrepelente, hipoalérgico, com baixo desprendimento de partículas e resistente, proporcionar barreira antimicrobiana efetiva (Teste de Eficiência de Filtração Bacteriológica - BFE), permitir a execução de atividades com conforto e estar disponível em vários tamanhos.

Quando sujo, deverá ser removido e descartado como resíduo infectante após a realização do procedimento e antes de sair do quarto do paciente ou da área de assistência. Após a remoção do capote, deve-se proceder a higiene das mãos para evitar a transmissão dos vírus para o profissional, pacientes e ambiente.

O Coren-MG ressalta a importância da instituição de saúde fornecer os EPI adequados aos profissionais de enfermagem, conforme a Nota Técnica n° 2/2020 e nos traz a informação que diante do desabastecimento de capotes impermeáveis adequados, outros produtos estão sendo adaptados, mas estes devem ser impermeáveis e descartados após o atendimento. É importante ressaltar que a capa de chuva não costuma ter punho, portanto é necessário colocar as luvas por cima da manga, a fim de evitar a entrada de contaminantes.

Segue uma especificação de capote impermeável ideal para utilização em serviços de saúde, disponibilizado por um hospital de Belo Horizonte:

- Avental para uso médico/odontológico - tipo: cirúrgico, descartável, com manga longa; matéria-prima: tela não tecida sms, 100% polipropileno; gramatura/composição: gramatura mínima de 40 g/m²; comprimento: aproximado de 1,10m x 1,50m largura.



Enfrentamento da Covid-19



Segue abaixo as recomendações do uso de equipamentos de proteção individual (EPI) no combate do novo coronavírus (Covid-19) em cada ambiente de trabalho dos profissionais de enfermagem (hospitais, ambulatórios e comunidade).

Racionalizar o uso dos insumos é fundamental para assegurar a proteção e minimizar risco de desabastecimento.



Enfrentamento da Covid-19



Hospitais			
AMBIENTE	PÚBLICO-ALVO	ATIVIDADE	EPI
Quarto do paciente com Covid-19	Profissionais de enfermagem	Cuidado direto com o paciente.	Máscara cirúrgica, capote/avental, luvas de procedimento e proteção ocular (óculos ou máscara facial).
		Procedimentos que geram aerossóis em pacientes com Covid-19.	Máscara N95 ou FFP2, capote/avental, luvas de procedimento e proteção ocular (óculos ou máscara facial).
Outros ambientes com trânsito de pacientes (pátios, corredores e outros)	Todos, incluindo profissionais da saúde	Qualquer atividade que não envolva contato com o paciente com Covid-19	Sem necessidade de EPI
Triagem	Profissionais de enfermagem	Primeira triagem sem envolver contato direto. Obs: Questionamentos e observações com distância espacial de pelo menos 1 metro.	Distância espacial de pelo menos 1 metro. Sem necessidade de EPI.
	Paciente com sintomas respiratórios	Qualquer atividade.	Distância espacial de pelo menos 1 metro. Máscara cirúrgica.
	Paciente sem sintomas respiratórios	Qualquer atividade	Sem necessidade de EPI.
Coleta de exames em pacientes com suspeita de Covid-19	Profissionais de enfermagem	Coleta de exames laboratoriais.	Máscara cirúrgica, capote/avental, luvas de procedimento e proteção ocular (óculos ou máscara facial, se houver risco de respingo de materiais orgânicos ou químicos).
Áreas administrativas	Profissionais de enfermagem e outros profissionais.	Tarefas administrativas sem contato com pacientes com Covid-19.	Sem necessidade de EPI.

Fonte: Organização Mundial da Saúde (OMS)



Enfrentamento da Covid-19



Ambulatórios			
AMBIENTE	PÚBLICO-ALVO	ATIVIDADE	EPI
Sala de consultas	Profissionais de enfermagem	Exame físico de pacientes com sintomas respiratórios.	Máscara cirúrgica, capote/avental, luvas de procedimento e proteção ocular (óculos ou máscara facial).
		Exame físico de pacientes sem sintomas respiratórios	EPI de acordo com o padrão de precauções.
	Pacientes com sintomas respiratórios	Qualquer atividade	Máscara cirúrgica se tolerada pelo paciente
	Pacientes sem sintomas respiratórios	Qualquer atividade	Sem necessidade de EPI
Sala de espera	Pacientes com sintomas respiratórios	Qualquer atividade	Máscara cirúrgica. Transferência imediata da pessoa para uma sala de isolamento ou área separada distante de outras pessoas. Se não for viável, prover distância espacial de pelo menos 1 metro de outros pacientes.
	Pacientes sem sintomas respiratórios	Qualquer atividade	Sem necessidade de EPI
Áreas administrativas	Profissionais de enfermagem e outros profissionais.	Tarefas administrativas	Sem necessidade de EPI
Triagem	Profissionais de enfermagem	Primeira triagem sem envolver contato direto Obs: Questionamentos e observações com distância espacial de pelo menos 1 metro.	Distância espacial de pelo menos 1 metro Sem necessidade de EPI
		Pacientes com sintomas respiratórios	Qualquer atividade
	Pacientes sem sintomas respiratórios	Qualquer atividade	Sem necessidade de EPI

Fonte: Organização Mundial da Saúde (OMS)



Enfrentamento da Covid-19



Comunidade			
AMBIENTE	PÚBLICO-ALVO	ATIVIDADE	EPI
Residência	Paciente com sintomas respiratórios	Qualquer atividade, exceto quando dormindo	Distância espacial de pelo menos 1 metro. Máscara médica se tolerada pelo paciente.
	Cuidador	Quando entrar no quarto do paciente, mas não provendo assistência direta.	Máscara cirúrgica
	Cuidador	Quando provendo assistência direta ou quando manipulando fezes, urina ou secreções do paciente com Covid-19	Luvas de procedimento, máscara cirúrgica e avental (se houver risco de respingos).
	Profissionais de enfermagem	Assistência direta ao paciente com Covid-19.	Máscara cirúrgica, capote/avental, luvas de procedimento e proteção ocular (óculos ou máscara facial).

Fonte: Organização Mundial da Saúde (OMS).



Enfrentamento da Covid-19



Pontos de entrada			
AMBIENTE	PÚBLICO-ALVO	ATIVIDADE	EPI
Área de triagem	Profissionais de enfermagem	Primeira triagem (aferição de temperatura) sem envolver contato direto. Obs: Questionamentos e observações com distância espacial de pelo menos 1 metro	Distância espacial de pelo menos 1 metro. Sem necessidade de EPI.
	Profissionais de enfermagem	Segunda triagem (entrevista com paciente apresentando sintomas de febre sugerindo portar Covid-19).	Máscara cirúrgica e luvas de procedimento.
Área de isolamento temporário	Profissionais de enfermagem	Quando entrar na área de isolamento, mas não provendo assistência direta	Distância espacial de pelo menos 1 metro. Máscara cirúrgica
	Profissionais de enfermagem	Provendo assistência de transporte do paciente para uma instalação de saúde	Máscara cirúrgica, capote/avental, luvas de procedimento e proteção ocular (óculos ou máscara facial).
Ambulância/Veículo de transporte	Profissionais de enfermagem	Transporte de pacientes em suspeita de portar Covid-19 à instalação de saúde de referência.	Máscara cirúrgica, capote/avental, luvas de procedimento e proteção ocular (óculos ou máscara facial)
	Paciente suspeito de portar Covid-19	Durante o transporte para a instalação de saúde de referência.	Máscara cirúrgica, se tolerada pelo paciente

Fonte: Organização Mundial da Saúde (OMS).



Enfrentamento da Covid-19



Considerações especiais para as equipes de respostas rápidas assistindo investigações de saúde pública

Obs: Todos os membros das Equipes de Respostas Rápidas devem ser treinados em como realizar a higiene das mãos e como colocar e remover EPI sem se contaminar.

AMBIENTE	PÚBLICO-ALVO	ATIVIDADE	EPI
Comunidade	Profissionais de enfermagem e pesquisadores das equipes de respostas rápidas.	Entrevistando pacientes suspeitos ou confirmados com Covid-19 ou seus contatos	Sem necessidade de EPI se feito remotamente, isto é, telefone ou vídeo conferência. Este deve ser o método preferencial.
		Entrevista presencial e sem contato direto com o paciente suspeito ou confirmado com Covid-19	Máscara cirúrgica, distância espacial de pelo menos 1 metro, a entrevista deve acontecer fora de casa ou ao ar livre e os pacientes com Covid-19 devem também estar vestindo máscara cirúrgica.
		Entrevista presencial com contatos assintomáticos do paciente com Covid-19	Distância espacial de pelo menos 1 metro Sem necessidade de EPI A entrevista deve acontecer fora de casa ou ao ar livre. Se for necessário entrar na casa confirmar, se possível, usando um scanner térmico que o indivíduo não possui febre, manter distância espacial de pelo menos 1 metro e não tocar em nada no ambiente.

Fonte: Organização Mundial da Saúde (OMS).



Enfrentamento da Covid-19



Referências:

- BRASIL. ANVISA. Nota Técnica nº 04/2020. **Orientações para serviços de saúde:** medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2).Disponível em:
<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA-ATUALIZADA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28>. Acesso em 24 de março de 2020.
- CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS. **Nota técnica nº 2, DE 23 DE MARÇO DE 2020. Minas Gerais: 2020.** Disponível em: <https://www.corenmg.gov.br/coronavirus>. Acesso em: 26 março de 2020.
- CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS. **Perguntas e respostas frequentes COVID-19.** Disponível em:
<https://www.corenmg.gov.br/documents/20143/1503413/Manual+de+Perguntas+e+Respostas+Frequentes+Covid-19/94cfb4b5-e2ed-d3f7-4375-6dd65418a5e6?t=1585230857516>. Acesso em 26 de março de 2020.
- CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS. **Recomendações gerais para organização dos serviços de saúde.** Disponível em:
http://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2020/03/cofen_covid19_comp.pdf
Acesso em 26 de março de 2020.